



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

PORTARIA Nº 391/2016 – Em 25 de outubro de 2016.

**Constitui a Comissão Municipal de Emprego,
de acordo com o Decreto nº 598 de 05 de
setembro de 2012.**

SANDRO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal conferida pelo artigo 46, inc. II, alínea c da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Decreto nº 598 de 05 de setembro de 2012,

____R
____E
____S
____O
____L
____V
____E

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão Municipal de Emprego, os seguintes membros:

I - Representantes do Governo:

a) Secretaria de Emprego e Relações de Trabalho:

1. Titular: Marcio Borges da Silva RG nº 9.789.652
2. Suplente: Anna Júlia Santana RG nº 1.415.894

b) Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia:

1. Titular: Zilka Maria de Almeida Fraga RG nº 16.883.478-9
2. Suplente: Roney César Pontes RG nº 29.738.897-6

II - Representantes dos Trabalhadores:

a) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos do Vale do Ribeira:

1. Titular: Flávia Eliane Veiga de Oliveira RG nº 19.294.336-4
2. Suplente: Júlio de Souza RG nº 8.863.179

b) Sindicato dos Empregados no Comércio de Registro:

1. Titular: Douglas Campião RG nº 24.104.179
2. Suplente: Rosemeire Lara dos Santos Novaes RG nº 25.111.544



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação da Portaria nº 391/2016)

III - Representantes dos Empregadores:

a) Sindicato Rural de Iguape:

- | | | |
|--------------|--|--------------------|
| 1. Titular: | Selma Takako Itani Novais | RG nº 27.495.794-2 |
| 2. Suplente: | Susy Cala Ferreira dos Santos da Rocha e Silva | RG nº 21.259.125-3 |

b) Associação Comercial e Empresarial de Cananéia:

- | | | |
|--------------|---------------------------------|-------------------|
| 1. Titular: | Maria Esmene Gonçalves Comenale | RG nº 2.690.413-5 |
| 2. Suplente: | Zeile Glade | RG nº 1.097.315-5 |

Art. 2º A função de membro da Comissão Municipal de Emprego não é remunerada, considerando-se os serviços como de alta relevância prestados ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume, revogando em especial as Portarias nºs 166 de 30 de julho de 2014, 280 de 24 de julho de 2015 e 065 de 03 de março de 2016.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 25 de outubro de 2016.

SANDRO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

DINA MARA BARREIRA
Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração